

# IÁRIO OFICIA

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO № 460

Marianópolis do Tocantins - TO, quinta-feira, 27 de março de 2025.

ATOS DO CMDCA1
RESOLUÇÃO DO CMDCA № 25. DE 27 DE MAEÇO DE 2025. 1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS2
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 27 DE MARÇO DE 20252
ATA DE JULGAMENTO № 02 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 003/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 11/20253
HOMOLOGAÇÃO DE № 02 CREDENCIAMENTO 003/2025/INEXIGIBILIDADE № 11/20253
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS4
ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 005/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 13/20254
ATA DE JULGAMENTO № 02 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 005/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 13/20255
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 016
HOMOLOGAÇÃO DE № 027

**SUMÁRIO** 

ATOS DO CMDCA

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS ......7

#### RESOLUÇÃO DO CMDCA № 25. DE 27 DE MAEÇO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da comissão organizadora do processo eleitoral suplementar para eleição de 1(um) Conselheiro Titular e 5

(cinco) Suplentes para o Conselho Tutelar de Marianópolis do Tocantins.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marianópolis do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Marianópolis, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 − Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 500/2023 e demais disposições legais pertinentes, no exercício de sua função deliberativa da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marianópolis do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora do Processo suplementar para Escolha de 1(um) Conselheiro Tutelar Titular e 5 (cinco) Suplentes, nomeando, para tanto, os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I – Margarida de Fátima da Silva

II - Ana Paula Macedo

III - Cintia Nunes Ribeiro

IV – Walmira Leite Paz

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Presidente do CMDCA.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Organizadora, os Conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§ 2º. Caso algum membro do CMDCA venha a tornar – se impedindo por conta do §2º deste artigo, será afastado

#### SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal



da Comissão, sendo substituído por qualquer outro Conselheiro, inclusive suplente;

Art. 3º. Compete a Comissão Eleitoral:

§1º. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação Municipal;

§2º. Estimular e facilitar o encaminhamento de noticias de fatos que constituam violação das regras do processo de Eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§ 3º. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

§4º. Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§5º. Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;

§6º. Solicitar juntamente com o comando da Policia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança do local de votação e apuração dos votos;

§7º. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§8º. Resolver os casos omissos;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a <u>data de 19 de março de 2025</u>, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pela comissão organizadora.

Registre-se e Publique-se Marianópolis do Tocantins – TO, 27 de março de 2025.

Margarida de Fátima da Silva Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratarde assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária destemunicípio para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)				
Nome Completo /	CPF/CNPJ	Notificação de		
Razão Social		Lançamento (ITR)		
ALTAIR JOAO	603.790.579-	9711/00002/2025		
PASQUALLI	72			
ALTAIR JOAO	603.790.579-	9711/00003/2025		
PASQUALLI	72			
LINDON JOHNSON	387.748.521-	9711/00048/2025		
TEIXEIRA ALVES	91			
LINDON JOHNSON	387.748.521-	9711/00049/2025		
TEIXEIRA ALVES	91			
PAULO DE SOUZA	057.999.611-	9711/00065/2025		
LEMOS	53			
PAULO DE SOUZA	057.999.611-	9711/00066/2025		
LEMOS	53			
REGINALDO SANTOS	266.953.913-	9711/00071/2025		
NOGUEIRA	00			
REGINALDO SANTOS	266.953.913-	9711/00072/2025		
NOGUEIRA	00			
SALVADOR DE FREITAS	157.950.048-	9711/00073/2025		
(ESPÓLIO DE)	04			
SALVADOR DE FREITAS	157.950.048-	9711/00074/2025		
(ESPÓLIO DE)	04			

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR			
Nome: MARCO AURELIO DA SILVA CARVALHO	Matrícula: 00001311		
Cargo: FISCAL ARRECADADOR / 742013	Assinatura:		

Data de afixação: 27/03/2025 Data de desafixação: 11/04/2025

## ATA DE JULGAMENTO № 02 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 003/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 11/2025

CREDENCIAMENTO № 003/2025.

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:30 horas do dia 13 de março de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 003/2025, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Incialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 12.03.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
AUTO POSTO VALE DO	11.370.001/0001-44
ARAGUAIA COMERCIO DE	
COMBUSTIVEIS LTDA -	
ME	

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 003/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA — ME - CNPJ nº 11.370.001/0001-44.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 001/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 13 de março de 2025.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues Presidente

Vanessa Oliveira Silva Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha Equipe de Apoio

#### HOMOLOGAÇÃO DE № 02 CREDENCIAMENTO 003/2025/INEXIGIBILIDADE № 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 282/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/202124, realizada em 20 de fevereiro de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 282/2025, o credenciamento da empresa AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNP nº 11.370.001/0001-44, com sede na AV. Codespar, S/N, QD 78, Lote 01, 02, 03 – Centro, Divinópolis do Tocantins/TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 (Item 6, subitem 6.1) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 003/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação

conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇ O	REPRESENT ANTE
AUTO	34.573.926/	Rua Ipê	Paulo Alves
POSTO	0001-98	13, SN,	Fortes
FORTES		QD 10, LT	
COMERCIO		15 ao 25, Residenci	
COMBUSTI		al Ipê,	
VEIS LTDA		Marianóp	
72.52.57		olis do	
		Tocantins	
		/TO	
AUTO	11.370.001/	AV.	Josilene
POSTO DE	0001-44	Codespar,	Rodrigues
VALE DO		SN, QD	de Oliveira
ARAGUAIA		78, Lotes	
COMERCIO		01, 02, 03 – Centro,	
COMBUSTI		– Centro, Divinópol	
VEIS LTDA		is do	
– ME		Tocantins	
		– TO	

Marianópolis do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues Presidente da Comissão de Contratação

## ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 005/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 13/2025

CREDENCIAMENTO № 005/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:30 horas do dia 24/03/2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº

025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 005/2025, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 21/03/2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
58.229.771 LAURA DA	58.229.771/0001-35
SILVA LIMA	
58.513.057MARIA	58.513.057/0001-74
APARECIDA SANTOS	
CABRAL	

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 005/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 005/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada as seguintes empresas: 58.229.771 LAURA DA SILVA LIMA, CNPJ 58.229.771/0001-35 e 58.513.057MARIA APARECIDA SANTOS CABRAL.

Em conformidade com o disposto no item 6 do Edital de Credenciamento nº 005/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que

impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 24 de março de 2025.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues Presidente

Vanessa Oliveira Silva Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha Equipe de Apoio

## ATA DE JULGAMENTO № 02 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 005/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 13/2025

CREDENCIAMENTO № 005/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:30 horas do dia 25/03/2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 005/2025, que tem como objeto o para contratação Credenciamento de especializada no fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas

neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 24/03/2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa			CNPJ	
HOTEL E RESTAURANTE ROTA DO			19.974.530/0001-	
ARAGUAIA LTDA – ME			69	
36.107.625	HILDA	LOPES	DA	36.107.625/0001-
SILVA				02

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 005/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 005/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguintes empresas: HOTEL E RESTAURANTE ROTA DO ARAGUIA LTDA — ME, CNPJ 19.974.530/0001-69; 36.107.625 HILDA LOPES DA SILVA, CNPJ 36.107.625/0001-02.

Em conformidade com o disposto no item 6 do Edital de Credenciamento nº 005/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 25 de março de 2025.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues Presidente

Vanessa Oliveira Silva Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha Equipe de Apoio

#### **HOMOLOGAÇÃO DE № 01**

CREDENCIAMENTO 005/2025/INEXIGIBILIDADE № 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 336/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 24/03/2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 336/2025, 58.229.771LAURA DA SILVA LIMA, devidamente inscrita no CNPJ nº 58.229.771/0001-35, com sede na Avenida Codespar, Nr 162, Centro, Marianópolis do Tocantins — TO e 58.513.057MARIA APARECIDA SANTOS CABRAL, devidamente inscrita no CNPJ nº 58.513.057/0001-74 sediada na Rua G, sn, Centro, PA Manchete, Zona Rural, Marianópolis do Tocantins/TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores constantes do Termo de Referência — Anexo I do Edital, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo IV, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 25 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal

#### **HOMOLOGAÇÃO DE Nº 02**

CREDENCIAMENTO 005/2025/INEXIGIBILIDADE № 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 336/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 25/03/2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 336/2025, HOTEL E RESTAURANTE ROTA DO ARAGUAIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.974.530/0001-69, AV. 15 de Novembro, SN,

QD 15, Lote 01, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO, e 36.107.625 HILDA LOPES DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ 36.107.625/0001-02, Rua Mariano Cavalcante, SN, QD 47, Lote 821, Centro, Marianópolis do Tocantins – TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores constantes do Termo de Referência — Anexo I do Edital, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo IV, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 25 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 005/2025 (Item 6, subitem 6.1) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 13/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 005/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA(S) junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, POR KILO, PRATO FEITO e SELF SERVICE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretárias vinculadas) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins — TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência — Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇ O	REPRESENT ANTE
58.229.771 LAURA DA SILVA LIMA	58.229.771/ 0001-35	AV. Codespar , Nr 162, Centro, Marianóp olis do Tocantins – TO	LAURA DA SILVA LIMA
58.513.057 MARIA APARECIDA SANTOS CABRAL	58.513.057/ 0001-74	Rua G, sn, Centro, PA Manchet e, Zona Rural, Marianóp olis do Tocantins /TO.	MARIA APARECIDA SANTOS CABRAL
HOTEL E RESTAURAN TE ROTA DO ARAGUAIA LTDA – ME	19.974.530/ 0001-69	AV. 15 de Novembr o, SN, QD 15, Lote 01, Centro, Marianóp olis do Tocantins – TO	VALMIR BATISTA DA SILVA
36.107.625 HILDA LOPES DA SILVA	36.107.625/ 0001-02	Rua Mariano Cavalcant e, SN, QD 47, Lote 821, Centro, Marianóp olis do Tocantins – TO	HILDA LOPES DA SILVA

Marianópolis do Tocantins/TO, 26 de março de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues Presidente da Comissão de Contratação